

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.243 /

NOMEIA DIRETORIA DO MUSEU HISTÓRICO E  
GEOGRÁFICO DE POÇOS DE CALDAS.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no decreto nº 1.223, de 16 de agosto de 1972 que aprovou o Regulamento do Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas,

- D E C R E T A :

ART. 1º - Os cargos da Diretoria do Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas serão preenchidas pelas seguintes pessoas:

DIRETOR GERAL : - Cacio Augusto de Faria Lobato  
COORDENADORA GERAL:- Maria do Rosário Mourão Davis  
DIRETORA DE MUSEOLOGIA E FOLCLORE: - Nilza Botelho Megale  
DIRETOR DE GEOLOGIA E GEOGRAFIA:- Dr. Resk Frayha

C O O R D E N A D O R E S :-

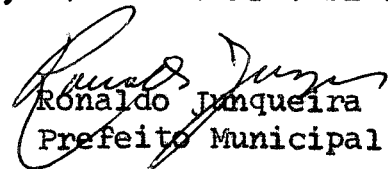
- Elcy Junqueira
- Irmão José Gregório, Pela AAPC
- Dr. Gaspar E. de Paiva Pereira, pela AAPC

DE FOLCLORE: - Emma Navarra  
DE FOTOGRAFIA:- Limercy Forlim  
DE IMPRENSA:- Décio Alves de Moraes - pela ASI

ART. 2º - O mandato da Diretoria será de dois anos, e os serviços prestados serão considerados relevantes.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE NOVEMBRO DE 1.972.

  
Ronaldo Junqueira  
Prefeito Municipal